



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia** 10/03/2015



**Cícero
Mendes**

ARQUIVADO

O Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE), comarca de Boquim, arquivou o procedimento preparatório de inquérito civil 78.14.01.0088 instaurado para verificar as regras de segurança, custo total e princípios de legalidade da 45ª Festa da Laranja de Boquim, realizada em novembro do ano passado. O processo, motivado por uma denúncia do Sintese, recolheu dados referentes ao evento junto à prefeitura, Polícia Militar de Sergipe, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Após análise de informações como: estrutura do evento, quantitativo de policiais e viaturas presentes nos três dias de festas, foi comprovado que o evento estava dentro dos padrões e ofereceu a segurança necessária aos foliões.

No quesito legalidade e economia foram analisados os valores relativos a contratação de bandas, segurança privada, montagem do palco e instalação de banheiros químicos. Observados os valores repassados pela prefeitura de Boquim, o MP/SE julgou regular o custo total da festa, constatando a não existência de provas de desvio ou fraude na contratação e aplicações de recursos públicos.